



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2172 - Págs 01 a 04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, para Matrícula no Curso de Formação e capacitação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso público para provimento de vagas no cargo de GUARDA MUNICIPAL previsto no Anexo III do Edital nº 001/2016. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Curso de Formação e Capacitação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnico-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo.

1.2 – CRONOGRAMA

Período de Matrícula	15 de março de 2021
Local de entrega de documentos e Matrícula	GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ACAPULCO, 474 GUADALAJARA – CAUCAIA/CE
Horário de entrega de documentos e Matrícula	09:00horas às 12:00horas
Período de Realização do Curso de Formação e Capacitação	01/04/2021 à 30/04/2021
Horário do Curso de Formação e Capacitação	Segunda feira à Sexta feira - 07:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, Sábados - de 07:00 horas às 12:00 horas.
Local do Curso de Formação e Capacitação	GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ACAPULCO, 474 GUADALAJARA – CAUCAIA/CE

2. DA CONVOCAÇÃO. 2.1. Ficam convocados, para matrícula no Curso de Formação e Capacitação, por este Edital, **MAURÍCIO NONATO ROSA DA SILVA**, conforme sentença proferida nos autos do Processo nº. 0013496-95.2019.8.06.0064. 2.2. O Curso de Formação e Capacitação será realizado sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Caucaia e sob a supervisão do Comando da Guarda Municipal de Caucaia, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021. **3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.** 3.1. O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **15/03/2021**, das **09:00h às 12:00h**, na GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ACAPULCO, 474 GUADALAJARA – CAUCAIA/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 4.1.2. **3.1.1.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 4.1.2 acarretará o não cumprimento da exigência do item “3”, deste Edital. **3.1.2.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à participação no curso de formação e nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **4. DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - 4.1. DA MATRÍCULA:** **4.1.1** A matrícula para o curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á a partir das **09:00horas às 12:00 horas, no dia 15 de março de 2021**, exclusivamente na forma descrita no item 3.1 deste Edital. **4.1.2** Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação e

Capacitação aos candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis: a) atestado médico de aptidão física e mental emitido a menos de 30 dias; b) ficha de matrícula no Curso de Formação e Capacitação (a ser preenchido e assinado na sede da Secretaria de Administração); c) certidão de antecedentes criminais atualizada; d) Título de eleitor; e) Certidão de quitação eleitoral, f) original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; g) original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; h) Diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio completo e CNH; i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, somente para candidato do sexo masculino; **4.1.3.** Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de formação e Capacitação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município e disponibilização no site do Município. **4.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - 4.2.1.** O Curso de Formação e Capacitação avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o curso. **4.2.2** O Curso de Formação e Capacitação, realizar-se-á na rua Acapulco, 474 Guadalajara – Caucaia/CE, com duração máxima de até 30(trinta) dias, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, **com início no dia 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021**, sendo de **segunda feira à sexta feira 07:00 às 12:00horas e de 13:00 às 17:00 horas e aos sábados do 07:00 às 12:00 horas.** **4.2.3.** A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e prática, necessária a formação do candidato, com uma **carga horária total de 239 horas/aulas conforme discriminado abaixo:**

GRADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
ABERTURA E CONDICIONAMENTO FÍSICO	31h/a
MÓDULO I - O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA NÍVEL MUNICIPAL	68h/a
MÓDULO II - ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA	104h/a
MÓDULO III - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO	36h/a
TOTAL	239h/a

***As disciplinas acima discriminadas estão de acordo com os temas Básicos da Matriz Curricular da SENASP, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso.** **4.2.4.** O candidato deverá atingir a frequência de 80% (oitenta) por cento em relação ao total da Grade Curricular. **4.2.5.** Durante o curso de Formação e Capacitação, será realizada avaliação do aprendizado e acompanhamento de desempenho individual de acordo com a instrução normativa do Curso. **4.2.6.** A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada. **4.2.7.** Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltoso na folha de frequência. **4.2.8** Será eliminado, o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação e Capacitação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital. **4.2.9.** São deveres dos candidatos matriculados no Curso de



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira (Interino)

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

Formação e Capacitação: a) apresentar-se para o início do Curso de Formação e Capacitação, conforme Edital de convocação; b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados. c) observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso de Formação e Capacitação; d) observar os preceitos deste Edital; e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso de Formação e Capacitação; f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem; g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento; h) trajar-se de maneira adequada para o trabalho em organização pública; 4.2.10. São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação: a) receber, no dia de início do Curso de Formação e Capacitação, a programação e grade curricular. b) receber gratuitamente o material instrucional; c) ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem; d) obter, da Coordenação do Curso de Formação e Capacitação, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho adequado de suas atividades no Curso; e) recorrer ao Coordenador Geral do Curso de Formação e Capacitação quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos. **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Capacitação farão jus a auxílio financeiro correspondente a R\$998 (novecentos e noventa e oito reais). 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, com a homologação da Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 08 de março de 2021. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania Do Município De Caucaia..

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2021. EXONERA DANIEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO FILHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III (CCASS-03). O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021, o servidor **DANIEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO FILHO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, simbologia **CCASS-03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2021. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** - Controlador Geral do Município de Caucaia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 075, DE 01 MARÇO DE 2021. NOMEIA RICHEL BRUNO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto



nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR RICHEL BRUNO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, a partir de 24 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, simbologia CCESP-3, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de **MARÇO/2021** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **FEVEREIRO/2021** dos servidores abaixo relacionados:**

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
74	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
75484	Amari Ferreira Lima Júnior	Assessor Especial
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
60	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
92	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvida de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
35584	Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento
72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditor do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
75910	Felipe Monteiro Santana	Assessor III
781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
81	Flávia Roberta Fiuzza Gomes	Técnico de Planejamento
2121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Acessor Pleno
93	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Diretor Administrativo
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Supervisor de Trabalho I
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
67	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
75907	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Subsecretária
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
74243	Lorena Barroso Soares	Subsecretária

78	Luisa Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento
103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
138	Maria Monik de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor III
75483	Marília Rocha Abreu	Supervisor de Trabalho I
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
105	Mônica Suelly Cabral Vieira	Técnico do Tesouro
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditora do Tesouro Municipal
1040	Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico
96	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
64	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Olivera Alexandre	Técnico de Planejamento
72	Silvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra	Assessor Especial
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
63	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
3207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Supervisor de Trabalho I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 04 de março de 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2021. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente, para cada um. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 08 de março de 2021. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO XX Nº 2172

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Servidor	Matrícula	Cargo	Valor
Ana Paula Fernandes Moreira	74246	Assessor Especial III	R\$ 900,00
Brunno Viana de Almeida	74248	Assessor Governamental	R\$ 900,00
Leidijane Sousa de Medeiros	74258	Chefe de Núcleo IV	R\$ 900,00
Renata Rocha Tavares	74259	Assessor Especial I	R\$ 900,00

GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 08 de março de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.26.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. VALOR REGISTRADO: R\$ 1.343.419,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezanove reais). PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2021.01.28.03. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **VANIA ANGELO MOREIRA.** REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.** Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 2020.11.17.001-01- A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ADITIVO RESULTANTE DA ADESSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.28.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM CAUCAIA E FORTALEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI. VALOR GLOBAL R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES. 01 DE MARÇO DE 2021 A 30 DE ABRIL DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESSÃO O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE, Francisco Elder Ferreira de Araújo, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE ADESSÃO**

À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021-SMS** a seguir: **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia-CE - Ata de Registro de Preços nº 20200324001.1 – Decorrente da Concorrência Nº 2020.03.24.001; **Fundamento Legal:** Decreto Municipal Nº 1.057/19, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; **Objeto:** **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Favorecida:** V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 18.318.957/0001-46, Avenida 13 de maio, 1422-Loja 02 – Bairro de Fátima – Fortaleza-CE; Valor estimado: R\$ 119.880,000 (cento e dezanove mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência da Contratação:** 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 01 de março de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADESSÃO (CARONA) Nº 001/2021-SMS originário da Ata de Registro de Preços Nº 20200324001.1 da CONCORRÊNCIA Nº 2020.03.24.001 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA). Objeto: **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** Homologado em favor da empresa V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 18.318.957/0001-46, no valor global de R\$ 119.880,00 (cento e dezanove mil oitocentos e oitenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO ELDER FERREIRA ARAÚJO – Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde – Caucaia-CE, 04 de março de 2021.
